

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

**LEI Nº 1.640 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

Altera **RUA UMARITUBA** e denomina como **RUA LUÍS LOPES MAGALHÃES – RUA GALEGUINHO**, no Município de São Gonçalo do Amarante- Ceará.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a **RUA UMARITUBA**, localizado na Sede do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

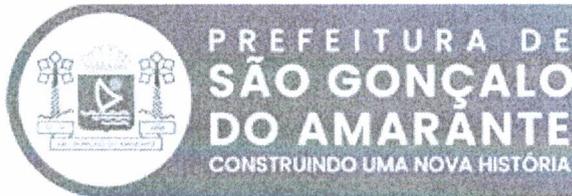
Art. 2º. Denomina de **RUA LUÍS LOPES MAGALHÃES – RUA GALEGUINHO**, localizado na Sede do Município de São Gonçalo do Amarante - Ceará.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as publicações em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**



**MARCELO FERREIRA TELES**  
*Prefeito Municipal, de São Gonçalo do Amarante*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004.13.12/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.640**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

**MARCELO FERREIRA TELES**

*Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante*